



## **Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

### **ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 197/2010 e Nº 151/2011, PUBLICADA NO JORNAL A GAZETA DO DIA 3/9/2010 e 15/6/2011 RESPECTIVAMENTE, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2008.**

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e onze, reuniram-se no gabinete da Presidência do IPAMV, situado à Rua Chafic Murad, 712, Bento Ferreira, Vitória-ES, às 10 horas, os seguintes membros do Comitê de Investimento, Sra. Marta Gagno Intra, Presidente do IPAMV, Sr. Herickson Rubim Rangel/Diretor Administrativo e Financeiro do IPAMV, Sr. Luiz Carlos Vieira da Silva/Coordenador de Finanças do IPAMV, e o Sr. Carlos Roberto de Faria/Representante do Conselho Fiscal do IPAMV. A ausência do representante do Conselho de Administração, Sr. Ângelo André Vieira Segatto, foi justificada por este estar de férias. Aberta a reunião, foi feita a leitura da ata da reunião anterior e na seqüência a leitura do email do consultor financeiro da Risk Office sobre a avaliação do fundo CAIXA FI BRASIL CAPITAL PROTEGIDO MULTIMERCADO, no qual posiciona favorável a esse tipo de investimento especialmente no cenário de instabilidade uma vez que esse tipo de investimento busca ganhos superiores a meta atuarial e seu risco é controlado por operações/estruturas de mitigação. O Sr. Herickson destacou matéria veiculada no Jornal Econômico do dia 16/9/2011 sobre "Proteção na turbulência", onde quem aplicou em fundos de capital protegido nos últimos dois anos garantiu o dinheiro investido e até teve ganhos. Outro ponto de deliberação foi a necessidade de realocação dos limite de aplicação por seguimento. Nesse sentido o Sr. Herickson ficou de apresentar uma proposta de adequação à Política de Investimentos em função da composição da carteira atual e das perspectivas de aplicação até o final do ano. Na seqüência, o convidado José A. Costa de França da empresa PRIVATIZA INVESTIMENTOS apresentou O FUNDO DE INVESTIMENTOS DE DIREITOS CREDITÓRIOS ABERTO CPP 540 RPPS, cujo administrador é o Banco Cruzeiro do Sul, tendo como Gestor o BRB DTVM e como custodiante o Deutsche Bank. Esse FIDC tem como lastro créditos consignados de servidores públicos federais, estaduais e municipais e o benchmark de rentabilidade fixado na inflação (IPCA) + NTN B + 1,5% a.a. Sendo esse tipo de produto interessante por ser de baixo risco de crédito, quase sem risco de mercado, de boa liquidez e por buscar ganhos equivalentes a meta atuarial,



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória** houve a sinalização de que esse produto deva fazer parte da carteira de investimento do IPAMV. Entretanto, Sr. Herickson ressaltou que por ainda termos limitação quanto a aplicação em bancos privados, essa operação só poderia se concretizar se a transferência de recursos fosse feita via banco público, portanto para o Gestor desse fundo, ou seja, o BRB DTVM. Herickson mencionou também que a Caixa Econômica Federal estará lançando um FIDIC de mesmo lastro – crédito consignado de servidores públicos – cujo administrador deverá ser o BMG. Não havendo mais nada a deliberar, eu Luiz Carlos Vieira da Silva, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros presentes.

Marta Gagno Intra  
Presidente do IPAMV

Herickson Rubin Rangel  
Diretor Administrativo e Financeiro - Certificado pela ANBID

Luiz Carlos Vieira da Silva  
Coordenador de Finanças - Certificado pela ANBID

Carlos Roberto de Faria  
Representante do Conselho Fiscal